

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

Apostilamento n.º Quarto/2023

**QUARTO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 076-2019 - SES/DF**

**QUARTO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 076-2019-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E O **INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE**, QUE TEM POR OBJETO, ADMINISTRAR, GERENCIAR, OPERACIONALIZAR, ORGANIZAR, IMPLANTAR, MANTER E EXECUTAR AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS PELO HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR - HCB, PERTENCENTE À REDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, PELO PERÍODO DE 5 (CINCO) ANOS, REGENDO-SE PELO ARTIGO 24, INCISO XXIV DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, PELA LEI DISTRITAL Nº 4.081, DE 04 DE JANEIRO DE 2008, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 29.870, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011 E EM CONSONÂNCIA COM AS NORMAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS EMANADAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – MS.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

**1.1.** O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no no SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2ª andares, Ed. PO700 — Bairro Asa Norte — CEP 70719-040 — DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ**, na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição n.º 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e o **INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE**, CNPJ 10.942.995/0001-63, qualificada como Organização Social pelo Decreto Distrital n.º 39.460/2018, publicado no DODF de 16/11/2018, com sede no Condomínio The Union Office, Plano Piloto - SMAS Trecho 3, Conj. 3, Bloco A, Sala 204, Asa Sul, CEP 71.215-300 - Brasília, DF, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por **FRANCISCO CLÁUDIO DUDA**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 597997 SSP/DF e do CPF 261.899.331-49, residente e domiciliado em Brasília, DF, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento conforme Processo SEI nº 00060-00263944/2018-18, o Quarto Termo Apostilamento ao Contrato de Gestão n.º 076/2019-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**2. CLÁUSULA SEGUNDA — DO OBJETO**

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto **retificar** o ANEXO I — DETALHAMENTO DO OBJETO do Termo Aditivo 21.º TA (109055732), em especial no tocante à inclusão de Despesas já efetivadas pelo **INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA — ICIPE** no mês de junho de 2022 conforme segue:

Onde se lê:

#### Junho 2022

Subitem	Descrição	Valor (R\$)
6.1	Pessoal não médico	318.001,91
6.2	Pessoal médico	370.071,09
6.3	Material e medicamentos de uso do paciente	181.532,14
6.4	Materiais de consumo geral	1.900,43
6.5	Gerais	2.731,21
6.6	Custos indiretos	35.401,39
6.7	Rateios recebidos	163.463,93
<b>Valor total validado</b>		<b>1.073.102,10</b>

Leia-se:

#### Junho 2022

Subitem	Descrição	Valor (R\$)
6.1	Pessoal não médico	318.001,91
6.2	Pessoal médico	370.071,09
6.3	Material e medicamentos de uso do paciente	181.532,14
6.4	Materiais de consumo geral	1.900,43
6.5	Gerais	2.731,21
6.6	Custos indiretos	35.401,39
6.7	Rateios recebidos	163.463,93
<b>Valor total validado</b>		<b>1.073.102,10</b>

#### Julho 2022

Subitem	Descrição	Valor (R\$)
7.1	Pessoal não médico	335.952,78
7.2	Pessoal médico	361.784,98
7.3	Material e medicamentos de uso do paciente	57.261,62
7.4	Materiais de consumo geral	999,66
7.5	Gerais	1.373,21
7.6	Custos indiretos	34.801,89
7.7	Rateios recebidos	90.802,61
<b>Valor total validado</b>		<b>882.976,75</b>

2.2. O detalhamento da despesa já efetivada pelo HCB no combate à COVID-19 está descrito no Anexo I do presente Termo de Apostilamento.

### 3. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

### 4. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

4.1. A eficácia do presente Apostilamento fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

4.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

## 5. ANEXO I - DETALHAMENTO DO OBJETO

### Despesa já efetivada pelo HCB.

#### Janeiro de 2022

Subitem	Descrição	Valor (R\$)
1.1	Pessoal não médico	33.107,38
1.2	Pessoal médico	49.115,92
1.3	Material e medicamentos de uso do paciente	51.580,91
1.4	Materiais de consumo geral	2.107,13
1.5	Gerais	2.716,00
1.6	Custos indiretos	6.572,27
1.7	Rateios recebidos	161.977,43
<b>Valor total validado</b>		<b>307.177,04</b>

#### Fevereiro de 2022

Subitem	Descrição	Valor (R\$)
2.1	Pessoal não médico	338.468,31
2.2	Pessoal médico	382.272,69
2.3	Material e medicamentos de uso do paciente	228.353,99
2.4	Materiais de consumo geral	2.819,78
2.5	Gerais	2.716,00
2.6	Custos indiretos	52.007,56
2.7	Rateios recebidos	171.158,36
<b>Valor total validado</b>		<b>1.177.796,69</b>

#### Março de 2022

Subitem	Descrição	Valor (R\$)
3.1	Pessoal não médico	385.767,90
3.2	Pessoal médico	358.408,67
3.3	Material e medicamentos de uso do paciente	204.849,16
3.4	Materiais de consumo geral	5.148,36
3.5	Gerais	2.716,00
3.6	Custos indiretos	48.134,93
3.7	Rateios recebidos	182.980,79
<b>Valor total validado</b>		<b>1.188.005,81</b>

#### Abril 2022

Subitem	Descrição	Valor (R\$)
4.1	Pessoal não médico	340.616,79
4.2	Pessoal médico	364.515,76
4.3	Material e medicamentos de uso do paciente	170.367,91
4.4	Materiais de consumo geral	6.365,76
4.5	Gerais	2.731,21
4.6	Custos indiretos	57.588,50
4.7	Rateios recebidos	168.546,20
Subitem	Descrição	Valor (R\$)
<b>Valor total validado</b>		<b>1.110.732,13</b>

### Maio 2022

Subitem	Descrição	Valor (R\$)
5.1	Pessoal não médico	354.020,64
5.2	Pessoal médico	364.515,76
5.3	Material e medicamentos de uso do paciente	173.647,59
5.4	Materiais de consumo geral	2.722,55
5.5	Gerais	2.731,21
5.6	Custos indiretos	46.539,29
5.7	Rateios recebidos	185.979,96
<b>Valor total validado</b>		<b>1.130.157,00</b>

### Junho 2022

Subitem	Descrição	Valor (R\$)
6.1	Pessoal não médico	318.001,91
6.2	Pessoal médico	370.071,09
6.3	Material e medicamentos de uso do paciente	181.532,14
6.4	Materiais de consumo geral	1.900,43
6.5	Gerais	2.731,21
6.6	Custos indiretos	35.401,39
6.7	Rateios recebidos	163.463,93
<b>Valor total validado</b>		<b>1.073.102,10</b>

### Julho 2022

Subitem	Descrição	Valor (R\$)
7.1	Pessoal não médico	335.952,78
7.2	Pessoal médico	361.784,98
7.3	Material e medicamentos de uso do paciente	57.261,62
7.4	Materiais de consumo geral	999,66
7.5	Gerais	1.373,21
7.6	Custos indiretos	34.801,89
7.7	Rateios recebidos	90.802,61

**Valor total validado****882.976,75****VALORES TOTAIS VALIDADOS**

Item	Mês	Valor (R\$)
1	Janeiro	307.177,04
2	Fevereiro	1.177.796,69
3	Março	1.188.005,81
4	Abril	1.110.732,13
5	Maiο	1.130.157,00
6	Junho	1.073.102,10
7	Julho	882.976,75
<b>Valor total validado</b>		<b>6.869.947,52</b>



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 14/07/2023, às 15:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=117646403)  
verificador= **117646403** código CRC= **A93358B9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1ª e 2ª andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70723-040 - DF

(61) 2017-1102